



Mem. nº 266/DREA/GAB /CIRCULAR

SGD: 2020/27009/087792

Araguaína, 08 de dezembro de 2020.

**ÀS UNIDADES ESCOLARES.**

Assunto: **Divulgação e articulação para o Exame Nacional da Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Enceja).**

Senhor(a) Diretor(a),

1. Informamos que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) publicou Edital nº 101, de 23 de novembro de 2020, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Enceja, conforme cópia anexa, tendo seu período de inscrições de **11 a 22 de janeiro de 2021**. Por causa da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, as provas serão aplicadas somente em **25 de abril de 2021**, domingo, tanto para o ensino fundamental quanto para o ensino médio.

2. O referido exame direciona-se aos jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos na idade apropriada para cada etapa da Educação Básica, com participação voluntária e gratuita dentro dos critérios estabelecidos no edital: No mínimo, **15 anos completos para o ensino fundamental** e, no mínimo, **18 anos completos no caso do ensino médio** na data de realização do exame. Neste sentido, atendendo à responsabilidade social de toda a Rede Estadual de Ensino, em promover o livre acesso à educação, direito à aprendizagem e à progressão de estudos pela valorização dos saberes socialmente construídos, solicitamos a divulgação do exame junto a equipe escolar, alunos, pais, comunidade e população em geral.

3. Das inscrições, de **14 a 20 de dezembro de 2020**, os potenciais participantes poderão justificar suas ausências na edição de 2019 do exame, se for o caso. Vale destacar que a justificativa dos inscritos que não compareceram à realização das provas do Enceja 2019 é obrigatória para a inscrição no Enceja 2020, como prevê o Edital n.º 32, de 7 de maio de 2019. Do mesmo modo, o participante que não comparecer à aplicação das provas de todas as áreas do conhecimento em que se inscrever para a edição de 2020 deverá justificar a ausência,



se quiser fazer nova inscrição na edição de 2021 do exame. É importante lembrar que, nesse caso, a justificativa de ausência deverá ser realizada de acordo com as regras estabelecidas no edital do Encceja 2021.

4. Caso não justifique a ausência na edição anterior ou tenha a solicitação de justificativa reprovada, o inscrito deverá ressarcir ao INEP o valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), por meio de GRU cobrança, que poderá ser paga em qualquer banco, casa lotérica ou agência dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários.

4. Na intenção de contribuir para o processo de preparação dos interessados, o INEP disponibilizou material pedagógico para o candidato e professores (orientações), enfatizando os conhecimentos do ensino fundamental e médio. O referido material está disponível no portal do INEP. Seguem os links de acesso aos materiais:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/encceja/materiais-de-estudo>

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/encceja/provas-e-gabaritos>

5. Compreendendo a escola como uma instituição capaz de promover transformações sociais significativas por meio do acesso à educação, recomenda-se que sejam efetivadas ações junto aos interessados e que podem não estar na escola, em parceria com instituições representativas da sociedade, promovendo iniciativas pedagógicas, tais como: grupos de estudo, estudos dirigidos, palestras motivacionais, aulas de voluntários, monitoria de alunos junto à comunidade e outras ações.

6. Segue anexo o Edital do Certame.

7. Informações complementares poderão ser obtidas através da Assessoria Regional de Gestão Pedagógica e Educacional, pelo telefone 3411-5014 e com a Assessora de Gabinete Cristina Canedo pelo telefone: (63) 99981-3420.

Atenciosamente,

**MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO**  
Diretora Regional de Educação de Araguaína.